

**PORTARIA Nº 319, de 01 de novembro de 2016.**

**Concede adiantamento e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** a Sra. **Alfredo Bernat** matrícula nº12206, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Saúde, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$1000,00 (Um mil reais)**, conforme Memorando nº76/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 01 de novembro de 2016.

**Darci Joao Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável